

## **GRUPO MUNICIPAL**

### **Período Antes da Ordem do Dia - Intervenção**

*Muito boa tarde, cumprimento o senhor Presidente Assembleia Municipal e com ele toda a mesa que o acompanha, o senhor presidente da Câmara Municipal e todos/as vereadores/as, os/as presidentes de junta e união de freguesias aqui presentes, bem como todos os/as deputados/as municipais, os/as funcionários/as, o restante público presente ou online e a comunicação social.*

Com o aproximar do final de mais um ano, é com grande satisfação que me dirijo a esta assembleia para reconhecer e parabenizar o excelente trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal.

Temos motivos de sobra para celebrar os avanços e as conquistas que têm transformado nosso município em um lugar cada vez mais próspero, sustentável e acolhedor para todas as pessoas.

Apesar de ser um desafio constante que exige compromisso, dedicação, e, sobretudo, visão estratégica, o Executivo Municipal tem desempenhado as suas funções com um senso exemplar de responsabilidade e eficiência, priorizando as reais necessidades da população e promovendo ações que deixam um impacto duradouro na comunidade tabuense.

Os investimentos realizados e a realizar em áreas prioritárias, como educação, saúde, habitação, infraestruturas, economia e meio ambiente, são prova do esforço coletivo desta gestão em construir um município que se projeta para o futuro, sem jamais perder de vista o bem-estar das pessoas.

Por isso, não podemos deixar de destacar:

O investimento que está em curso na Área Empresarial da Carapinha, ou o investimento efetuado e a efetuar no saneamento básico, o maior de sempre em tão pouco tempo, o investimento na Educação com a remodelação da Escola Secundária e a requalificação do Jardim de Infância de Tábua, o investimento na Saúde com a ampliação e melhoria das condições do edifício do Centro de Saúde de Tábua, o investimento na Habitação no 1º Direito, na Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e na criação de habitação para arrendamento a custos acessíveis, o investimento no Desporto com a modernização e melhoria das infraestruturas ou o investimento no Desenvolvimento Rural e no Turismo.

A proximidade às populações tem sido uma realidade e tem permitido a realização de uma intervenção transversal, em setores prioritários como a Habitação, a Educação e a Saúde, equilibrando as necessidades e os recursos disponíveis, garantindo a sustentabilidade futura.

O trabalho desenvolvido pelo Município de Tábua é reconhecido não apenas no concelho, mas também fora, facto que se comprova com as distinções recebidas como: o Prémio Viver em Igualdade 2024-2025; a Bandeira da Autarquia Mais Familiarmente Responsável; a Bandeira ECO XXI; a Bandeira Azul; o Galardão de Município Amigo do Desporto e o de Excelência Autárquica na Educação.

O Grupo Municipal do Partido Socialista parabeniza o Município de Tábua na pessoa do seu Presidente Ricardo Cruz, pela resiliência e pelo trabalho realizado, através de uma política concertada e consistente, sempre preocupada com o bem-estar da população Tabuense e dando cada vez mais reconhecimento e visibilidade à nossa terra.

Em suma, três anos depois continuamos a afirmar e a cumprir o nosso Compromisso com “Tábua, o Encanto das Beiras”.

Neste caminho de crescimento e desenvolvimento concelhio, o Grupo Municipal do Partido Socialista quer também agradecer e reconhecer o trabalho desenvolvido por todas as empresas do concelho que muito têm contribuído para esta realidade.

Parabéns às Empresas Friopastel - Comércio e Indústria de Produtos Alimentares Congelados, Lda. e Frisalgados - Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda, que alcançaram o Estatuto PME EXCELÊNCIA 2023, mas também a todas as empresas pelo trabalho desenvolvido diariamente, com o inexcedível contributo, e cujos resultados colocam Tábuas como um dos mais desenvolvidos concelhos da região de Coimbra, sendo o 4º concelho mais exportador.

Para além do reconhecimento face ao desempenho económico o Grupo Municipal do Partido Socialista não pode deixar de exaltar a empresa a NOVAQUI, S.A. pertencente ao Grupo AQUINOS, que foi galardoada com o prestigiado Selo de Igualdade Salarial 2024 da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE). Este reconhecimento reflete o seu compromisso em promover a igualdade de género e valorizar o talento de todas as pessoas, garantindo uma remuneração justa por trabalho igual ou de igual valor.

Numa altura em que as desigualdades se têm acentuado aos diversos níveis é muito importante haver empresas que trabalham com empenho e dedicação para as diminuir essas diferenças.

Por fim, o Grupo Municipal do Partido Socialista, em reconhecimento ao contributo extraordinário de Mário Soares para a história e o desenvolvimento de Portugal, quando comemoramos o centenário do seu nascimento, propõe que seja atribuído o seu nome a uma rua, avenida ou praça desta vila, perpetuando a memória de um homem que marcou indelevelmente o nosso país.

Mário Soares foi um político, estadista e defensor incansável dos direitos humanos, uma das figuras mais marcantes da história contemporânea de Portugal,

desempenhando um papel central e fundamental na transição democrática do país e na consolidação da liberdade e dos valores republicanos.

Combatente contra a ditadura imposta pelo anterior regime, foi fundador da Democracia Portuguesa. Enquanto líder do Partido Socialista, desempenhou um papel decisivo no período pós-Revolução de 25 de Abril de 1974, liderando o país no caminho para a democracia.

Exerceu funções como Primeiro-Ministro em momentos críticos para a estabilização do regime democrático e foi Presidente da República por dois mandatos (1986-1996), sempre promovendo o diálogo e a modernização de Portugal.

Mário Soares foi um dos principais responsáveis pela adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia (CEE), garantindo o lugar de Portugal no espaço europeu, fortalecendo a sua economia e democracia.

O seu legado estende-se além da política, com uma vida dedicada à defesa das liberdades fundamentais, da justiça social e da dignidade humana.

Considerando que este reconhecimento está acima de qualquer partido político, cito o Primeiro Ministro Luís Montenegro, que no centenário de Mário Soares, afirmou ter respeito pelo legado político, gratidão pelo contributo para a democracia e admiração pela coragem política.

Também o Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa afirmou que sem a coragem de Soares "a liberdade, a democracia e a Europa" teriam chegado mais tarde a Portugal.

Assim, tendo em linha que conta que, Mário Soares também deixou a sua marca no concelho de Tábuas, que visitou no dia 2 de junho de 1990, no âmbito da presidência aberta que decorreu no distrito de Coimbra, tendo presidido à inauguração do lar e centro de dia da Santa Casa da Misericórdia de Tábuas, o Grupo Municipal do Partido Socialista formula esta proposta ao Executivo Municipal.



**PS**

Resta apenas, em nome do grupo municipal do Partido Socialista e em meu nome pessoal, desejar um Feliz Natal e um Próspero Ano 2025 com muita saúde e com a esperança que no próximo ano se consiga alcançar a paz nos diversos territórios.

Tábua, 23 de dezembro de 2024

Olga Nunes

Olga Nunes  
(Grupo Municipal do Partido Socialista)



**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA,  
DE 23/12/2024**



Boa tarde a todas e a todos.

Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, assim como os seus Secretários. Cumprimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, o Sr. Vice-Presidente e todos os Vereadores e Vereadoras. Cumprimento igualmente todos os membros da Assembleia Municipal, todos/as os/as Senhores e Senhoras Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, Colaboradores e Colaboradoras do Município de Tábua, elementos da comunicação social presentes e restantes elementos do público.

Gostaria de congratular o executivo camarário pelo trabalho que tem vindo a desenvolver na área da Igualdade, fruto do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e não Discriminação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Câmara Municipal de Tábua, e em alinhamento com os objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação e com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Recentemente teve lugar a V Tábua de Igualdades, sob o mote “Ser Igual na diferença”, que decorreu entre 24 de outubro e 25 de novembro, dinamizada pela Equipa para a Igualdade na Vida Local, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação, que contou com um conjunto de atividades diversas, com o objetivo de promover a igualdade entre homens e mulheres e de combater todas as formas de violências e de discriminação contra as mulheres. Deste modo, salienta-se a Mostra Bibliográfica para a Igualdade, na Biblioteca Municipal; a Passeata pela Igualdade, que teve como tema a vida e obra de Sarah Beirão, escritora tabuense e ativista da igualdade e dos direitos das mulheres; o Peddy Paper “Ser Igual na diferença”, dirigido à comunidade tabuense; a campanha “Não fiques indiferente, faz a diferença! Denuncia”, instalação artística que teve lugar no Mercado Municipal, que, de uma forma visual, pretendeu promover a consciencialização para a problemática da violência contra as mulheres e da violência doméstica, assim como o respetivo impacto que estas problemáticas têm na sociedade.

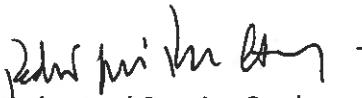


Como forma de distinguir e reconhecer o trabalho desenvolvido nesta área, o Município foi galardoado com o Pémio “Viver em Igualdade”, para o biénio 2024-205, pela Comissão para a Igualdade de Género. Este prémio procura distinguir os municípios com boas práticas na integração da igualdade de género, cidadania e não discriminação. Trata-se do 3.º prémio nesta área, tendo o primeiro sido atribuído no biénio 2020-2021.

Destaco também o papel do Município no apoio à população vítima do incêndio de setembro de 2024, que deflagrou no concelho de Tábua. De imediato foi montada uma ZCAP (Zona de concentração e apoio à população), no pavilhão multiusos, que permitiu que cerca de 30 pessoas pudessem pernoitar, tendo sido assegurado apoio alimentar e psicossocial, contando com a presença permanente, no local, da equipa de ação social do município. Neste âmbito foram igualmente prestado os primeiros socorros psicológicos aos familiares das vítimas dos incêndios, assim como foi prestado acompanhamento psicossocial às pessoas lesadas.

Posteriormente foi efetuado o levantamento dos danos agrícolas e habitacionais, por equipas multidisciplinares, tendo sido sistematizada toda a informação, de modo a poder ser remetida à CCDRC. Foram realizadas reuniões de trabalho com os técnicos da CCDRC, tendo-se seguido o auxílio na apresentação das candidaturas aos apoios existentes.

Antes de terminar a minha intervenção, gostaria de endereçar os votos de Boas Festas para todos/as os/as elementos aqui presentes e respetivas famílias, assim como para todos e todas as tabuenses, desejando que o ano de 2025 seja repleto dos maiores sucessos pessoais e profissionais.

  
-  
Pedro José Pereira Cardoso,

Tábua, 23/12/2024



## **GRUPO MUNICIPAL**

### **Ponto 2 – Aprovação do Orçamento da Receita e Despesa para o ano de 2025 /** **Grandes Opções do Plano de 2025/Norma de Execução Orçamental;**

O Grupo Municipal do Partido Socialista considera que, este é um orçamento que decorre do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por este executivo ao longo destes mais de 3 anos de mandato, dando continuidade à visão de desenvolvimento e às políticas de investimento definidas, preparando o concelho para os novos desafios que vão ser colocados.

Estes documentos demonstram a transparência e rigor financeiro, bem como o controlo das contas do município, não deixando de ser ambicioso na preparação do futuro através da concretização dos investimentos necessários ao crescimento concelhio e ao bem estar da população.

A aposta nas Pessoas e nas Famílias é evidenciada em diversos investimentos com iniciação em 2025. Tais como, na Educação com cerca de 7,5 milhões de euros para a remodelação da Escola Secundária e a requalificação do Jardim de Infância de Tábua, na Saúde com cerca de 700 mil euros para intervenção, ampliação e melhoria das condições do edifício do Centro de Saúde de Tábua e na Habitação envolvendo cerca de 14 milhões de euros entre o 1º Direito, a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e a criação de habitação para arrendamento a custos acessíveis.

A aposta no desenvolvimento económico, na digitalização, na inovação e na competitividade do concelho através da concretização de antigas ambições, como a Área Empresarial da Carapinha ou ampliação da Área Empresarial de Tábua, transformando-a numa Área de nova geração com serviços disponíveis para que o tecido empresarial, também é uma marca deste orçamento.

Ou mesmo a aposta no Desenvolvimento Rural e no Turismo como motor de desenvolvimento económico, contribuindo para o progresso sustentável do território.

Salientamos ainda, a transferência anual de 200 mil euros para as Freguesias no âmbito da descentralização e transferência de competências do Município, bem como a amortização total da dívida anterior a estas Autarquias, que no início do mandato ascendia a 920 000€.

O trabalho e investimentos realizados e a realizar continuam a demonstrar uma visão de política estratégica para o concelho de Tábuas, trilhando um caminho de desenvolvimento, de transparência, de proximidade e de diálogo, cumprindo o Compromisso com Tábuas assumido pelo Partido Socialista nas últimas eleições.

Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Socialista vai votar favoravelmente o Orçamento para o ano de 2025, as Grandes Opções do Plano e a Norma de Execução Orçamental.

Tábuas, 23 de dezembro de 2024



Olga Nunes

(Grupo Municipal do Partido Socialista)

Exmos. Srs.

Presidente da Assembleia Municipal de Tábua

A Coligação “Coragem para Mudar” vem, na sequência da apreciação e votação do Orçamento e as Grandes Opções do Plano de 2025, solicitar que o Executivo Municipal forneça os seguintes elementos:

1. Mapa de antiguidade de saldos à data de 31.12.2024 da dívida não bancária descriminada por entidade.

23 de dezembro de 2024



Antigamente quando se falava de Plano Diretor Municipal, o cidadão comum pensava logo no documento que definia o que se podia ou não construir em cada terreno do Município.

Hoje, em pleno século XXI, um Plano Diretor Municipal deve ser um documento ainda mais importante, eu diria mesmo fundamental, para a implementação da estratégia de desenvolvimento sustensável do Município. Os novos PDMs devem, por isso, dar ainda mais atenção às questões relacionadas com a Educação, a Habitação a Custos Controlados, os Cuidados de Saúde Primários e os Espaços de Laser. Seria também desejável que fizessem uma revisão dos terrenos incluídos nas REN e RAN, bem como das políticas agrícolas e florestal. Finalmente, e seguindo os sinais do tempo, cada PDM deve ter em consideração as estratégias de combate aos incêndios urbanos e rurais e incluir Estudos de Ruído e um Relatório Ambiental.

Os atuais PDMs foram aprovados, na sua grande maioria, nas duas últimas décadas do século passado. A longa longevidade da grande maioria dos PDMs levou o Governo do Partido Socialista a aprovar legislação que obrigou os Municípios a fazerem a primeira revisão dos seus Planos Diretores Municipais.

As revisões dos PDMs decorrem fora do controlo e da responsabilidade diretas do Município, dado que são coordenadas pelas CCDRs, que lideram os trabalhos, nos quais também participam o Executivo do Município, que faz as propostas, e um número muito elevado de Entidades do Poder Central, que têm de dar Pareceres sobre as propostas da Câmara Municipal. Quando todos os Pareceres das Entidades forem positivos, o Executivo Municipal elabora uma primeira proposta que submete a Consulta Pública e depois uma proposta final que submete à aprovação pela Assembleia Municipal tendo em conta os resultados



ini

da Consulta Pública que tiverem pareceres favoráveis das Entidades do Poder Central que tiverem competências no assunto da reclamação.

Espero que, desta descrição genérica que fiz, todos os colegas desta Assembleia Municipal tenham percebido que a revisão de um PDM é um processo muito complexo, com uma enorme carga de trabalho, que consome muitos recursos humanos e financeiros e que coloca grandes desafios ao Executivo para compatibilizar a revisão do PDM com as tarefas da gestão diária do Município. Finalmente é importante ter a noção que a última palavra cabe aos técnicos de Entidades do Poder Central que, muito provavelmente, não conhecem a realidade do Município.

É caso para dizer ASSIM VAI A DESCENTRALIZAÇÃO EM PORTUGAL.

Passemos, agora, ao nosso caso concreto.

Logo que foi publicada a legislação sobre o assunto, o Executivo tomou decisões internas e externas sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua, em vigor desde 1994, de modo a que o processo estivesse concluído tão breve quanto possível.

A revisão do PDM decorreu no contexto e com as dificuldades gerais já anteriormente referidas, na parte inicial durante a Pandemia do Covid-19, o que motivou a necessidade do Governo prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos. A Consulta Pública ocorreu entre 2 de Setembro e 11 de Outubro de 2024. Foram recebidas 133 participações, que foram analisadas pelos Serviços do Município, que selecionaram 47 para nova apreciação com as Entidades, tendo sido acollidas 22 totalmente e 5 parcialmente..

Na análise que fiz deste processo resultaram quatro conclusões principais:



- (i) A elevada qualidade técnicas das peças da proposta da 1ª Revisão do PDM de Tábua;
- (ii) Fiquei convito que a proposta que hoje apreciamos é, globalmente, a que melhor serve os interesses do concelho de Tábua, dado que é a propostas que os representantes do nosso Município conseguiram obter nas negociações com as Entidades do Poder Central;
- (iii) Em conformidade, a Bancada do Partido Socialista votará a favor da sua aprovação;
- (iv) A atuação do Executivo deve ser parabenizada pelo empenho mostrado na resolução de um assunto tão complexo;
- (v) O trabalho dos Técnicos envolvidos na elaboração desta proposta deve ser realçado e agradecido.

Mas, como nem tudo é perfeito, entendo que o material distribuído aos membros desta Assembleia devia ser mais completo e, sobretudo, mais pedagógico. Na minha opinião faltam:

- ✓ Um quadro com indicadores importantes de cada Freguesia no antigo e novo PDMs, como, por exemplo, a percentagem de área urbana, dos terrenos dedicados a equipamento social e dos terrenos afetos à REN e RAN;
- ✓ Mapas dos perímetros urbanos de cada povoação do concelho;
- ✓ Lista das Entidades do Poder Central ;
- ✓ Composição do Grupo de Técnicos da CMT envolvidos diretamente neste trabalho.

Se estas sugestões mereceram aprovação do Executivo, estarei à disposição para definir melhor o que pretendo, no sentido de facilitar a compreensão dos cidadãos do nosso PDM.



ini

Termino desejando a todos um FELIZ NATAL, uma ÓTIMA PASSAGEM DE ANO e um 2025 com muita saúde, paz e muitos sucessos pessoais, familiares, profissionais e autarquicos.



## GRUPO MUNICIPAL

Ponto 11 – Eleição pela Assembleia Municipal de uma pessoa, entre cidadãos eleitores, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Alargada, nos termos do artigo 17.º, alínea I), da lei N.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).

O grupo municipal do partido socialista propõe:

**Ana Sofia Abreu Rodrigues**

Tábua, 25 de dezembro de 2024.



## SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA DE 23 DEZEMBRO 2024

**Ex.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábuas**

Eu abaixo-assinado Rui Silveiro de Moura, 73 anos de idade, B.I. n.º 36002 (Arquivo de Identificação de Lisboa), Município com residência na 'Casa da Quinta das Boiças' (da qual sou proprietário integral) sita na Rua Quinta das Boiças nº 25, 3420-348 Tábuas,

venho por esta via, uma vez mais, **desde 2018**, registar por escrito as minhas questões, entregando presencialmente este documento na Assembleia Municipal – para que seja anexo à Acta desta Sessão.

Para que também conste – vergonhosamente - lavrado em Acta.

**reitero confirmação de que até à data ainda não houve por parte do Executivo e/ou Mesa da Assembleia Municipal do Município de Tábuas, capacidade resolutiva relativamente aos assuntos municipais por mim explanados/questionados nos DEZASSEIS (16!) documentos por mim entregues anteriormente - e anexos às respectivas DEZASSEIS (16!) Actas das Sessões de Assembleia Municipal de Tábuas em que participei presencialmente desde 2018 - pelo que aguardo ainda por todos os correctivos camarários pendentes.**

**PONTO 1** - já consta dos DEZASSEIS (16!) documentos anteriormente por mim entregues a V.Exº nas Assembleias Municipais de Tábuas, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET2019, 22SET2021, 28DEZ2021, 25FEV2022, 25ABR2022, 29SET2023, 27FEV2024, 19ABR2024 e 27SET2024 - mas relativamente ao qual aguardo ainda correctivos camarários pendentes:

Na qualidade de Proprietário/Vizinho confinante com o artigo matricial n.º 8000/AT (que sita na Rua Quinta das Boiças nº33, Freguesia de Tábuas) e também como primeiro Signatário da Petição Pública Colectiva de Protesto, subscrita por sete Proprietários-Vizinhos reclamantes, enviada por carta registada em 30NOV1998 à C.M. Tábuas, que originou a abertura do Proc. Camarário n.º 451/1998 SAD/40/014, contra a edificação de uma vedação metálica (~35m x 1.8m) com sapata de cimento (por parte dos Proprietários desse art. nº 8000/AT), confinante com a via pública, **sem obtenção de licenciamento/alinhamento camarário e sem provisão do afastamento regulamentado ao eixo e/ou plataforma dessa via pública**, SOLICITO respostas pendentes ás minhas cartas registadas áfins e posteriores reclamações/Petições Públicas Colectivas de Protesto (Março e Maio 2016), bem como o cumprimento dos correctivos notificados (desde 2015, também por via de Auto de Vistoria camarário) aos Reclamados – tal como também confirmado (e registado em Acta) pelo Presidente do Município na Reunião Ordinária Pública nº20/2016 (na qual também participei com demais Peticionários-Signatários) e ainda por via do subsequente Proc. Camarário n.º01/2016-SA/32/014. Esses incumprimentos (por parte dos Reclamados) condicionam, desde 1998 e até à data, a largura desse troço da via pública a ~3.75m.

### REPETIÇÃO DA ACTUALIZAÇÃO DATADA 29SET2023:

Apesar de V.Exas me terem comunicado por mensagem electrónica datada 22JUN2022 (...)*Pelo serviço da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística foi informado que, se procedeu à audiência prévia do interessado, nos termos do n.º 6 do art.º 45.º do RMUE, sobre a notificação de legalização da obra executada sem o devido procedimento de controlo prévio, com as alterações/correções necessárias para assegurar a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, no prazo de 60 dias, conforme previsto no n.º 1 e n.º 5 do art.º 45.º do RMUE, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 102.º-A do RJUE. (...)*

até á presente data (27SET2024), reitero que (uma vez mais) não se efectuou (nem se verifica) qualquer alteração/correcção ao anteriormente denunciado/peticionado supra e a referida vedação ilegal ainda lá se encontra – i.e., ainda não foi corrigida.

*26 anos depois da Petição Pública de Protesto inicial (1998) e uma vez que o Presidente do Município na Reunião Ordinária Pública nº20/OUT2016 “(... Garantiu, que a obra da vedação é ilegal e que não irá permanecer naquele alinhamento (...)”, 98 meses depois questiona-se quanto mais tempo necessita(m) - pois ainda nada áí foi rectificado.*



**PONTO 2** - já consta dos DEZASSEIS (16!) documentos anteriormente por mim entregues a V.Ex<sup>a</sup> nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET2019, 22SET2021, 28DEZ2021, 25FEV2022, 25ABR2022, 29SET2023, 27FEV2024, 19ABR2024 e 27SET2024:

Tal como também já reportado junto da C.M. Tábua (inclusive por participação pessoal em Reuniões Ordinárias Públicas), o incumprimento do Ponto 4 do Alvará nº2/1975 por parte dos Proprietários dos Lotes nº2/3/4 (que sitam na Rua Quinta das Boiças nº16/nº14/nº12 respectivamente) também me prejudica patrimonialmente em ~35.15m na frente (Sul) da minha propriedade habitacional (vide Reclamações registadas no Livro de Reclamações da C.M.T.), condicionando a largura desse troço a ~4.20m – **agravado pelo alcatroamento abusivo de parte dessa minha propriedade** (área urbana privada). Tal como já por Vós confirmado, o Lote nº4 também se encontra murado na confinação com a via pública sem ter obtido qualquer licenciamento/alinhamento camarário.

#### **TAL COMO JÁ DECLARADO/ESCLARECIDO POR ESCRITO (DATADO 29SET2023):**

Nunca me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos relativos a este assunto. Numa tentativa (continuada) de resolução definitiva dos consequentes problemas colectivos afins, tomei a iniciativa de os expor por escrito junto da Assembleia Municipal (2017-2024) e, também por via de representante legal, propor soluções possíveis/alternativas directamente junto da Presidência camarária – em vão.

Consequentemente, fui Autor/Ofendido/Lesado vs. Município de Tábua nos Processos nº25/18.0T9TBU; nº171/18.0T8TBU, nº26/19.0T9TBU; nº334/19.0OBECBR - que nem foi contestado pelo Município de Tábua/Réu – agravado por pretensa Contra-Ordenação nº39/2021, por mim refutada/defendida por escrito a 10SET2021, mas que – RECONHECIDAMENTE SEM DECISÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA - e ao arreio dos regulares/regulamentados procedimentos administrativos legais, assisti (impotentemente) no dia 08OUT2021 (na presença da GNR por mim chamada ao local e com Testemunhos + registos probatórios) a mais uma V/ invasão e danificação patrimonial da frente Sul da minha propriedade habitacional, com destruição de marco judicial (a poente) por funcionários do Município da CMT – resultante no consequente Proc. nº44/22.1T9TBU, no qual também sou Ofendido/Lesado vs. ex-Presidência do Município de Tábua.

#### **ACTUALIZAÇÃO PROCESSUAL DEVIDA:**

Em MAIO2024, e somente após Inspecção Judicial ao local pela Meritíssima Juíza (ref: nº334/19.0OBECBR > nº171/18.0T8TBU) foi por fim acordado entre as partes que -tal como inicialmente já Vos propusera, em vão, por via de representante legal desde 2017- eu cederia parte de meu terreno urbano/habitacional por forma a compensar a área de terreno em falta à via pública (fruto do incumprimento do Ponto 4 do Alvará nº2/1975 por parte dos Proprietários dos Lotes nº2/3/4 que sitam na Rua Quinta das Boiças nº16/nº14/nº12 respectivamente) em troca de projecto de arquitectura, licenciamento de obra, demais custas e edificação de um muro com respectivas entradas em toda a frente sul da minha propriedade (~35.5 metros).

A saber, ora se cedi terreno é porque me pertencia – como sempre honestamente reclamei e demonstrei.

Ainda sobre esta problemática afim, advirto que também se encontra a decorrer o Proc. nº44/22.1T9TBU (ref: 08OUT2021) no qual também sou Ofendido/Lesado vs. ex-Presidência do Município de Tábua.

**PONTO 3** – já fora abordado nos DEZASSEIS (16!) documentos anteriormente por mim entregues a V.Ex<sup>a</sup> nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET2019, 22SET2021, 28DEZ2021, 25FEV2022, 25ABR2023, 29SET2023, 27FEV2024, 19ABR2024 e 27SET2024:

No seguimento do aprovado em Reunião Ordinária da C. M. Tábua, com Acta n.<sup>o</sup> 09/2016 de 11 de Maio, em que a Deliberação n.<sup>o</sup> 115 aprovou a Acta da Comissão Municipal de Toponímia n.<sup>o</sup> 02/2016 de 4 de Maio e a respectiva Listagem - complementada pela Planta de Localização de Toponímia da Freguesia de Tábua que regista e ilustra a extensão oficial da Rua da Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua, e considerando que da doura Decisão Judicial (em Processo do qual fui Autor) se apurou que o Município de Tábua afinal assinalara/registara abusivamente terreno privado como pretensa extensão desta via pública ('até aos campos agrícolas'),



**SOLICITO** confirmação da extensão oficial – corrigida - da Rua Quinta das Boiças – que se inicia na EN337/'Estrada da Barrosa, com envio electrónico PENDENTE da respectiva Acta em que tal foi rectificado, bem como o respetivo verbatim/suporte documental compilado pelos V/Serviços Técnicos (apenso à Acta) – uma vez que tais documentos também não se encontram disponíveis para livre consulta digital (no url oficial da CMT) por parte de qualquer cidadão/município.

**REPETIÇÃO DA ACTUALIZAÇÃO DATADA 29SET2023:**

Acuso recepção de V/mensagem electrónica datada 22JUN2022

(...) Pelo serviço da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística foi informado que, foi homologada em Reunião de Câmara em 09/06/2022, a alteração ao final da Rua Quinta das Boiças, terminando agora oficialmente no final do loteamento (Lote 1) (...)

No entanto, no final da RUA (e não BECO) Quinta das Boiças está por rectificar e acautelar a área necessária (e legalmente regulamentada) relativamente às manobras de inversão de marcha (em segurança) de todo o tipo de veículos que circulem nesta única via que atravessa o respetivo Aglomerado Populacional e/ou tentem prestar pronto socorro às populações porque (tal como se pode consultar Regulamentação publicada em Diário da República) terá de ser criado uma rotunda com um mínimo de 15m de raio, no final do arruamento por forma a se evitarem eventuais tragédias gratuitas e não mais se invadir diáriamente e abusivamente todas as propriedades habitacionais confinantes com a via pública!

E também, tal como por mim denunciado por escrito junto do Município de Tábua desde 2016, pende também V/clarificação sobre a legalidade da sinalética de proibição de passagem explicitando (!) 'excepto proprietários' (!!) abusivamente colocada por particular (proprietária do nº39) nesse mesmíssimo local de passagem/circulação obrigatória para se poder aceder aos demais 17 artigos prediais de diferentes proprietários (já com múltipla descendência)!

**PONTO 4** - já consta dos documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª na Assembleias Municipais de Tábua anexos ás Actas de 28FEV2019, 29ABR2019, 24JUN2019, 30SET19, 22SET2021, 28DEZ2021, 25FEV2022, 25ABR2022, 29SET2023, 27FEV2024, 19ABR2024 e 27SET2024 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/correctivos camarários pendentes.

Relativamente à demais SINALÉTICA ILEGAL na 'Rua Quinta das Boiças' SOLICITO também confirmação pendente de quais procedimentos correctivos tiveram subsequentemente lugar - uma vez que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tábua declarou solenemente em Tribunal (vide mesmo Processo Judicial supra, Ponto 3) que 'nem a Junta de Freguesia de Tábua nem a Câmara de Tábua colocou (ou autorizou a colocação a outrem) a sinalética de 'Sem Saída' na 'Rua Quinta das Boiças', aí abusivamente afixado por particular (proprietário do nº12) desde 2017 NUM POSTE da EDP e obrigando diariamente todo o tipo de veículos a manobrar/inverter marcha em terreno privado/urbano alheio.

**REPETIÇÃO DA ACTUALIZAÇÃO DATADA 29SET2023:**

Acuso recepção de V/mensagem electrónica datada 22JUN2022

(...) Pelo serviço da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente foi informado que, efetuada vistoria ao local, constatou-se a existência de um sinal de sentido proibido, com a indicação "excepto aos moradores". O referido sinal encontra-se implantado no local que corresponde ao limite do loteamento urbano aprovado para aquela zona, encontrando-se o Município a atuar de acordo com as medidas de legalidade relativamente à autorização para colocação de sinalização. (...)

Clarifico que esta V/ informação não se refere à sinalética questionada neste Ponto 4 (abusivamente colocada por particular/nº12 em poste da EDP defronte ao nº11/artigo nº1330 registado junto da Conservatória) mas sim a uma outra sinalética também colocada por particular/nº39 – e descrita supra no Ponto 3... pelo que esta sinalética (em poste da EDP) também pende resposta municipal resolutiva.

**PONTO 5** - já consta dos documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª na Assembleias Municipais de Tábua anexos ás Actas de 22SET2021, 28DEZ2021, 25ABR2022, 29SET2023, 27FEV2024, 19ABR2024 e 27SET2024 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/correctivos camarários pendentes:

A 'Rua Quinta das Boiças' – a única via pública que atravessa o aglomerado urbano onde resido na Freguesia de Tábua - não tem (nunca teve) quaisquer bermas, passeios, sarjetas... nem tão pouco valas/valetas para escoamento de águas pluviais (e 'outras'... vazadas por particulares...), situação essa agravada pela inexistência de saneamento básico - tudo isto suscitando diversas reclamações junto das entidades competentes.



tg 4 de 4

Tal como também já reportado por via de Participação-Denúncia datada 06/Junho/2017 (Registo Camarário n.º 2489) junto da C.M. Tábua, e por via de posterior registo de Reclamações e participação pessoal em Reuniões Ordinárias Públicas, os Proprietários dos Lotes nº4 e nº93 (sitos na Rua Quinta das Boiças nº 12 e nº14, respectivamente) também me prejudicam patrimonialmente em ~35.15m na frente (Sul) da minha propriedade habitacional, uma vez que continuada e não civilizadamente despejam directamente para essa mesma via pública todo o tipo de águas de lavagens domésticas... e da lavagem de seus veículos particulares e agrícolas... e despejos ensanguentados resultantes de matança de porcos/aves e outros... visível e comprovadamente também danificando o betuminoso público e, pior ainda, detorando os prédios vizinhos sítos em quota topográfica inferior - pois que todas essas águas sujas se infiltram também no meu terreno, degradando as paredes da minha garagem... tal como tem sido documentado e reportado junto dos V/ Serviços (incluindo de Fiscalização)... em vão... e pelo SOLICITO RESOLUÇÃO MUNICIPAL (pendente) definitiva.

**REPETIÇÃO DA ACTUALIZAÇÃO DATADA 29SET2023:**

Acuso recepção de V/mensagem electrónica datada 22JUN2022

(...) Pelo serviço da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística foi informado que, não foi licenciada ou autorizada qualquer intervenção na via pública, pelo que foi levantado o correspondente Auto de Notícia por Contraordenação. (...)

Reitero que até à data/27SET24 se mantém (e testemunham e registam!) os despejos directamente para a via pública de todo o tipo de águas de lavagens domésticas... e da lavagem de seus veículos particulares e agrícolas... bem como despejos ensanguentados resultantes de matança de porcos/aves... visível e comprovadamente danificando o betuminoso público e, pior ainda, detorando os prédios vizinhos sítos em quota topográfica inferior.

(gradual e propositadamente, por alguém) Continua também a ser escavado betuminoso da via pública apenas em frente à entrada (nascente) da minha propriedade habitacional buracos esses (propositadamente) cada vez mais aprofundados pela passagem diária de seus tractores e maquinaria agrícola, prejudicando e (propositadamente) quase que impossibilitando a entrada na minha propriedade (especialmente com alagamento por essas suas águas sujas... bem como as pluviais).

**PONTO 6**

Relativamente à actual revisão do PDM, estranho a V/ falta de respostas às minhas duas Petições inicialmente datadas 15NOV2019, reiteradas a 02NOV2022 e reiteradas/actualizadas a 26FEV2024 -tendo sido remetidas electronicamente à Exma. Senhora Vereadora responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território Dra. Susana Mendes e à Exma. Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng. Luísa Marques- uma vez que também têm sido autorizados (?) todo o tipo de licenciamentos e construções HABITACIONAIS (e várias outras Edificações/Anexos) nos demais artigos vizinhos nessa área (tal como consta do suporte documental apenso a essas minhas DUAS Petições), alguns desses artigos matriciais até já com piscinas (legalizadas? E com vazamento de águas devidamente providenciado?), existindo (há décadas) rede eléctrica e de telecomunicações, distribuição de água da rede na proximidade (~120m máx.) dos meus prédios, com acessos demarcados no terreno/cartografia oficial estatal, sendo que até o estradão municipal circundante já beneficia de iluminação pública.

**ACTUALIZAÇÃO:**

No seguimento do descrito supra (Ponto 6), registei também Reclamações nº0337461 e nº0337462, ambas datadas 15NOV2024, no Livro de Reclamações da C.M. Tábua. Nesse mesmo dia 15NOV2024 remeti cópia das mesmas por email endereçado ao Exmo. Senhor Presidente do Executivo Municipal/dr. Ricardo Cruz, ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua /dr. Nuno Tavares e à Exma. Senhora Vereadora responsável pelo Pelouro do Urbanismo, Fiscalização e Ordenamento do Território/dra. Susana Mendes, com conhecimento também do Dept. Jurídico da C.M. Tábua/dra. Anabela Bento. Ultrapassados todos os prazos legais, ainda não obtive qualquer resposta/notificação ás respectivas Petições datadas inicialmente 15NOV2019, nem a quaisquer das posteriores comunicações e/ou reclamações.

Respeitosamente,

Rui Silveiro de Moura

Tábua, 23 de Dezembro 2024

